Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado, **Fabricio Preis de Mello - PSD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, submete à apreciação e deliberação plenária, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2019

Concede o "Título de Cidadã Honorária de Pato Branco" à Ilustríssima Senhora **Laurinha Luiza Dall'Igna.**

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Honorária de Pato Branco" à Ilustríssima Senhora **Laurinha Luiza Dall'Igna.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 18 de junho de 2019.

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Apoio:

Câmara Munic. Pato Branco
Rodrigo José Correia
Vereador - PSC

Câmara Munic. Pato Branco
Cardinho A. Polazzo
Vereador-PROS

Câmara Munic. Pato Branco
Moacir Dalchiavan
Vereador - PP

Câmara Munic. Pato Branco
Marco Pozza
Vereador - PSD

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 2
Visto

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Honorário é a mais alta honraria que o Poder Legislativo concede aos cidadãos que se destacam no Município de Pato Branco.

Quando a Câmara Municipal outorga um título de cidadania honorária, ela está equiparando o homenageado a uma pessoa nascida no Município, e distinguindo-a com especial destaque no cenário sócio-cultural-administrativo e até religioso da comunidade. O Título de Cidadão equipara a pessoa homenageada a uma adoção oficial. A pessoa agraciada passa a ser um irmão, um conterrâneo, uma pessoa da terra natal.

Como vereadores temos esta prerrogativa: conceder um título de cidadão honorário por Legislatura, sendo assim, não poderia deixar de homenagear a senhora Laurinha Luiza Dall'Igna que, conforme Biografia anexa, é digna da homenagem.

Com base em sua forte e decisiva atuação nas áreas de educação, social e política, bem como em seu belo exemplo de vida, nossa homenageada é merecedora deste Título de Cidadã Honorária de Pato Branco, o qual lhe oferecemos com muito carinho e respeito e solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Pato Branco, 18 de junho de 2019.

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

BIOGRAFIA DE LAURINHA LUIZA DALL'IGNA

Laurinha Luiza Dall'Igna, nasceu no dia 20 de abril de 1938, em Nova Bassano - Rio Grande do Sul.

Veio para o Distrito de Bom Retiro, Município de Clevelândia, mais tarde Pato Branco, em 23 de janeiro de 1943, acompanhando o alfaiate e comerciante seu pai Waldomiro Dall'Igna e a dona de casa sua mãe Ginebra Sommavilla. Também vieram seus irmãos Osvaldo e Lourdes Dall'Igna. Infelizmente seus pais e os dois irmãos citados já faleceram.

Laurinha casou-se e teve apenas uma filha, Luiza Helena Gugelmin Gabriel, casada com Osvaldo Luiz Gabriel.

Sua filha Luiza, lhe deu os netos: Heloísa e Luiz Henrique Gabriel.

Heloísa casada com Ricardo Branco e Luiz Henrique casado com Andressa Covolan.

Laurinha, uma gaúcha de origem e, desde cedo, pato-branquense de coração, no ano de sua chegada em Bom Retiro (1943) estudou o primeiro grau no recém inaugurado Grupo Escolar Agostinho Pereira.

Em 1949, como aluna, foi integrante das turmas de abertura do Instituto Nossa Senhora das Graças.

Em 1954, estava entre os alunos pioneiros do Ginásio Nossa Senhora das Graças de Pato Branco, porém concluiu o ginásio no ano de 1957, no Colégio Sagrado Coração de Jesus, em Curitiba-PR.

Em 1960, pertencia à primeira turma de Normalistas da Escola Normal Dr. Xavier da Silva, em Pato Branco (Colégio das Irmãs), destinada a formação de professores para as séries iniciais. Concluiu o então segundo grau no ano de 1962.

Em 1969, embora não fosse em Pato Branco, novamente figurava, como pioneira, entre os alunos das turmas iniciais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas, como Acadêmica do Curso de Filosofia. Concluiu o ensino superior no ano de 1973.

Cursou, Pedagogia com habilitação em Supervisão e Administração Escolar, formando-se no ano de 1981.

Fez especialização em Educação, concluindo em 1985.

Iniciou cedo sua missão no Magistério, desempenhando as funções de Professora no próprio Instituto de que fora aluna, no ano de 1955 e seguiu por muitos anos nessa profissão, ascendendo a todos os níveis de ensino, desde o fundamental até o universitário, através dos cursos da Fundação de Ensino Superior de Pato Branco – FUNESP.

A professora Laurinha lecionou durante 25 anos. Ainda jovem, muito aguerrida, de personalidade marcante e alto nível intelectual, nunca teve medo e nem se omitiu em lutar pela qualidade na formação de seus alunos. Não mediu esforços para mudar

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 4
Visto

os rumos da educação. Muitos de seus alunos são profissionais de destaque: professores, médicos, dentistas, engenheiros, advogados, comerciantes, diretores de empresas, dentre outras nobres profissões.

Foi professora de crianças, jovens e adultos, de gerações de famílias tradicionais, dentre elas citamos algumas, que a memória permite lembrar: Bortot, Amadori, Cantu, Corona, Massarollo, Ambrósio, Viganó, Cattani, Geron, Dartora, Amoedo Canto, Andreatta, Hilgert, Scopel.

O desafio de alfabetizar durante o período em que lecionou no Colégio Agostinho Pereira, foi imenso. A infraestrutura do Colégio era precária. Só tinha duas salas de aula grandes e estavam sempre super lotadas. Somente quando aumentou o número de alunos é que foram construídas mais salas e um local destinado ao Diretor. Aí iniciaram as aulas em três turnos (manhã, tarde e noite). Não existia merenda escolar. Os alunos iam para a Escola a pé. Com pouca roupa, descalços. O inverno era rigoroso e o frio maltratava tanto os professores como os alunos.

Laurinha e suas colegas de Magistéro sensibilizadas com a situação dos alunos que vinham de longe para estudar e não tinham roupas adequadas para enfrentar o frio, mandaram confecionar uniforme para os mesmos.

Com todas essas dificuldades as abnegadas profissionais davam aula de "Arte". Laurinha lembra que elas usavam papel crepom e papel que eram enroladas as balas, para pintar os trabalhos artesanais.

Desde 1950, iniciaram com aulas de Teatro. Tudo era improvisado e simples, mas a qualidade das peças apresentadas não deixavam nada a desejar.

Foi nomeada em 5 de março de 1958, para o cargo de Regente de Classe, no Grupo Escolar Agostinho Pereira. Nesse mesmo ano foi cedida para lecionar no Instituto Nossa Senhora das Graças, ficando até 1962.

Em 1963, foi para Curitiba, para trabalhar na Secretaria de Educação, na Diretoria de Educação – Departamento de Ensino primário.

Retornou para Pato Branco, e no período de 1971 a 1982, esteve no exercício das funções como Chefe do Setor Regional da Campanha Nacional de Alimentação Escolar do Ministério da Educação e do Desporto, Programa de Alimentação Escolar. Sua atuação foi na Região Sudoeste do Paraná.

No ano de 1986, aposentou-se do cargo que exercia junto ao Governo do Estado do Paraná.

Também foi membro da Diretoria Geral da APP - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Paraná, nos anos de 1988 a 1991.

Sua atuação na APP Sindicato, foi muito marcante. Laurinha ficou décadas atuando firmemente em defesa dos direitos dos Professores e da Educação de maneira geral. Foi representante em Comissões Temáticas da Assembleia Legislativa do Paraná, toda vez que eram feitas alterações na Legislação pertinente à Educação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Participou na confecção do Capítulo da Educação, por ocasião da elaboração da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, da Constituição do Estado do Paraná, de 5 de outubro de 1989 e da Lei Orgânica Municipal de 5 de abril de 1990.

Presidiu o Núcleo Sindical da APP Sindicato de Pato Branco, nos anos de 1991 a 1993.

Em 1992, prestou concurso na Prefeitura de Pato Branco, para o cargo de Assistente Pedagógica, na Secretaria de Educação, permanecendo até 2008.

Dentre muitas atividades desempenhadas, teve expressiva participação na elaboração do Estatuto do Magistério dos servidores públicos do município de Pato Branco.

Somente saiu do serviço público municipal por ocasião da Aposentadoria Compulsória.

Através da Lei nº 1.282, de 27 de dezembro de 1993, o prefeito Delvino Longhi, nomeou-a para o cargo de Presidente FUNESP - Fundação de Ensino Superior de Pato Branco, para praticar todos e quaisquer atos necessários à extinção da mesma Fundação, até a data de 24 de janeiro de 1994 e incorporação ao CEFET – Centro Federal Tecnológico do Paraná.

Foi nomeada pelo Ministro da Educação, Ministro Murílio de Avellar Hingel, através da Portaria nº 1.395, de 23 de setembro de 1993, como membro integrante do Grupo de Trabalho Interinstitucional com o objetivo de examinar a viabilidade, da Incorporação da Funesp – Fundação de Ensino Superior de Pato Branco pelo CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná. Laurinha acompanhou em Brasília-DF a assinatura do contrato de incorporação da FUNESP ao CEFET/PR.

Recebeu menção honrosa do deputado Estadual Ney Leprovost, pela participação no Comitê Técnico-Organizador do Plano Nacional de Educação que ajudou a formatar ao guia para as políticas públicas em Educação.

Sua primeira participação efetiva na política, foi em 18 de fevereiro de 1999, quando assumiu uma cadeira no Legislativo, pelo Partido Trabalhista Brasileiro, por ocasião da morte do vereador Amadeu Pereira, ocorrida em 10 de janeiro de 1999.

Pela sua lisura e caráter ilibado, sua atuação na política foi de forma honrosa. Nunca teve medo de fiscalizar, legislar, denunciar e estudar os assuntos legislativos com muita profundidade e seriedade. No Parlamento não tinha partido, tinha compromisso com seu dever.

Cumpriu sua missão de verear com lealdade e desta forma foi reeleita vereadora em 2000, para a Legislatura 2001-2004.

Cargos que assumiu no Legislativo:

- Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças no ano de 2001;
- Primeira Secretária da Mesa Diretora no ano de 2002;
- Líder do Partido Popular no ano de 2004.

Dentre muitas leis, citamos as mais importantes das quais foi autora:

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 6
Visto

- Lei nº 1.975, de 3 de outubro de 2000, que criou o Conselho Municipal de Educação, de acordo com o artigo 117 da Lei Orgânica Municipal;

- Lei nº 2.212, de 18 de dezembro de 2002, que instituiu na saúde pública do Município de Pato Branco o programa de prestação dos serviços de exame laboratorial de investigação de vínculo genético de filiação por DNA;

- Lei nº 2.215, de 20 de dezembro de 2002, que institui o programa de identificação precoce da deficiência auditiva - teste da orelhinha;

- Lei nº 2.291, de 18 de novembro de 2003, que autorizou o Executivo Municipal a fornecer documentação pública para desmembramento de móveis que possuem mais de uma unidade edificada no mesmo terreno (ocupação do solo) (moradia que há pelo menos 5 (cinco) anos, desde que após a subdivisão apresente testada mínima de 3,00m (três metros) em ambas as partes subdivididas para o logradouro público e área mínima de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados);

- Lei nº 2.339, de 1º de junho de 2004, que dispõe sobre a criação de Centros de Convivência de Mulheres (constituem-se de casas destinadas a acolher mulheres vítimas de violência ou cuja integridade física corra riscos em decorrência de agressões ou ameaças por parte de seus maridos, companheiros e outros);

- Lei nº 2.356, de 25 de junho de 2004, que criou o sistema de informação sobre a "violência contra a mulher", na rede hospitalar e serviços de saúde da rede pública municipal (Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania à Delegacia da Mulher do Município);

- Em conjunto com os demais Edis da Legislatura 2001-2004 - foi uma das autoras da Lei nº 1.878, de 10 de novembro de 1999, que disciplinou a escolha, mediante eleição direta, de diretores de estabelecimentos de ensino da rede pública municipal;

- É dela e do vereador Nereu Faustino Ceni, a Lei nº 2.227, de 26 de março de 2003, que ampliou a concessão do meio passe estudantil no município de Pato Branco aos alunos matriculados na rede pública e privada de ensino.

Através do empenho, da servidora Laurinha, foi requerido junto ao Tribunal de Contas, complementação da aposentadoria dos servidores públicos municipais. O Tribunal não aceitou a complementação e indicou a criação do Fundo de Previdência, o qual foi viabilizado, para beneficiar os servidores públicos municipais, a partir do ano de 2019.

Laurinha pessoa religiosa, nunca descuidou da área social, presta discretamente ajuda com material, medicamentos, produtos de higiene e limpeza, roupas, alimentos e financeiramente, à várias entidades sociais e religiosas.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **o Projeto de** Decreto Legislativo 6/2019.

Pato Branco, 24/06/2019.

Joecir Bernardi - SD
Presidente

Poder

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
8

P.2329

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE PROJETO DE Decreto Legislativo Nº 06/2019

Autor: Fabricio Preis de Mello (PSD)

Relator: Marco Antonio Augusto Pozza (PSD)

Súmula: PARECER DE Decreto Legislativo n 06/2019, que concede o Titulo de Cidadã Honorária de Pato Branco à ilustríssima Senhora Laurinha Luiza Dall´Igana

RELATÓRIO PARECER DE Decreto Legislativo n 06/2019, que concede o Titulo de Cidadã Honorária de Pato Branco à ilustríssima Senhora Laurinha Luiza Dall´Igana

ANÁLISE

A Câmara Municipal de Pato Branco está outorgando o titulo de cidadania honorária, ela está equiparando o homenageado a uma pessoa nascida no município, e distinguido-a com especial destaque no cenário sócio-cultural-administarivo e até religioso da comunidade. Com base em sua forte e decisiva atuação nas área de educação, social e política, bem como em seu belo exemplo de vida.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORAVEL**, a tramitação nesta casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 01 de julho de 2019.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

Marco Antonio Augusto Pozza – PSD
Membro -Relator

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

Joecir Bernardi – SD
Presidente

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro-

Rodrigo José Correia - PSC
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Gabinete do Vereador Fabricio Preis de Mello - PSD

Ofício nº 19/2019 **Pato Branco, 05 de agosto de 2019**

Senhora:

Encontra-se em trâmite nesta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2019, de 19 de junho de 2019, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, que concede o **"Título de Cidadã Honorária de Pato Branco"** à Vossa Senhoria, o qual foi aprovado em primeira votação na sessão ordinária realizada no dia 5 de agosto de de 2019.

Portanto, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitamos que Vossa Senhoria posicione-se favorável ao recebimento desta honraria.

Certos de contarmos com a sua atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Senhora **Laurinha Luiza Dall'Igna**
Rua Itabira, 1315 - centro, AP 1701
CEP 85501-290
Pato Branco – PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 11
Visto

A

Câmara de Vereadores de Pato Branco

A/C Vereador Fabricio Preis de Mello – PSD

Prezado Vereador:

Recebi com muita satisfação a concessão do Título de Cidadã Honorária de Pato Branco, o que me deixou muito honrada. Aceito a honraria e tenham a certeza que saberei honra-la.

Agradeço ao vereador Fabricio Preis de Mello proponente do Título, bem como os demais vereadores pela aprovação unanime.

Tenho orgulho de ser pato-branquense de coração. Fui acolhida por este povo de braços abertos e neste momento recebo do Poder Legislativo Municipal esta honraria o que prova que trilhei o caminho com seriedade e responsabilidade e este gesto nobre da Câmara me motiva a trilhar cada vez mais o caminho do bem.

Atenciosamente

Laurinha Luiza Dall'Igna

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2521/2019
Data: 07/08/2019 - Horário: 14:57
Administrativo

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 12
Visto

DATA 05/08/2019

1ª VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06

	SIM	NÃO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PROS	X			
CLAUDEMIR ZANCO - PDT.	X			
FABRICIO PREIS DE MELLO - PSD	X			
JOECIR BERNARDI - SD	X			
JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT	X			
MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA - PSD...	X			
MARINES BOFF GERHARDT. . . .	X			
MOACIR GREGOLIN - MDB	X			
RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC	X			
RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP	X			
VILMAR MACCARI - PDT	X			

SECRETÁRIO

DATA 12/08/2019

2ª VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06

	SIM	NÃO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PROS	X			
CLAUDEMIR ZANCO - PDT.	X			
FABRICIO PREIS DE MELLO - PSD	X			
JOECIR BERNARDI - SD	X			
JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT	X			
MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA - PSD...	X			
MARINES BOFF GERHARDT - PSDB . . .	X			
MOACIR GREGOLIN - MDB	X			
RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC	X			
RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP	X			
VILMAR MACCARI - PDT	X			

SECRETÁRIO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 13
Visto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Concede o "Título de Cidadã Honorária de Pato Branco" à Ilustríssima Senhora **Laurinha Luiza Dall'Igna.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Honorária de Pato Branco" à Ilustríssima Senhora **Laurinha Luiza Dall'Igna.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 12 de agosto de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Concede o "Título de Cidadã Honorária de Pato Branco" à Ilustríssima Senhora Laurinha Luiza Dall'Igna.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedidoo "Título de Cidadã Honorária de Pato Branco" à Ilustríssima Senhora **Laurinha Luiza Dall'Igna.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra emvigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 12 de agosto de 2019.

VILMAR MACCARI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:1C25F674

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2019. Edição 1819
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 15
Visto

SIMON LEILÕES

LEILÕES JUDICIAIS EM MANGUEIRINHA/PR

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 27/08/2019 às 13:15h, (com lances a partir da avaliação).

2º Leilão: Nas modalidades presencial e eletrônica, no dia 06/09/2019 às 13:15h, (pela melhor oferta desde que não seja vil).

LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL: Edifício do Fórum, sito na Rua Dom Pedro II, 1033 em Mangueirinha/PR.

LOCAL DO LEILÃO ONLINE: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br -
O interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica.

LEILOEIRO: Eltair Luiz Simon Jucepar 09023-L

Intimação. Fica(m) desde logo intimado(s) o(a) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal.

Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido.

- **Vara Cível - COMISSÃO**. Em se tratando da arrematação, 5% do valor do lanço, sob responsabilidade da arrematante; Adjudicação, 2% do valor pelo qual o bem foi adjudicado, a ser pago pelo adjudicante, remição ou acordo, após designada arrematação e publicação do(s) edital(s), arbitro a comissão do leiloeiro em 2% do valor da avaliação ou sobre a dívida prevalecendo o de menor valor, a ser pago pelo executado. Autos 0000046-37.1997.8.16.0110 da Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: BANCO BRADESCO S.A E NILTO SALES VIEIRA e executado(s): INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES MANGUEIRINHA LTDA E MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR BEM(NS): 01) Mangueirinha/PR: Parte ideal de 33,33% lote 07, Quadra 55, c/ 1.000m², matr. 503 CRI, região central, R. José Burigo, acima do nível da rua, retangular. Avaliação: R$118.655,00, 02) Mangueirinha/PR: Parte ideal 33,33% Lote 08, Quadra 55, c/ 1.000m², matr. 504 CRI, região central, R. Getulio Vargas, acima do nível da rua, retangular. Avaliação R$133.320,00, 03) Mangueirinha/PR: Parte Ideal de 33,33% lote 10, Quadra 55, c/ 519,19m², matr. 506 CRI, região central, R. Marechal Deodoro, acima do nível da rua, retangular. Avaliação: R$118.655,00, 04) Mangueirinha/PR: Parte Ideal de 33,33% lote 12, Quadra 55, c/ 519,19m², matr. 508 CRI, região central, R. Marechal Deodoro, acima do nível da rua, retangular. Avaliação: R$118.655,00, 05) Mangueirinha/PR: Parte Ideal de 33,33% lote 13, Quadra 55, c/ 519,19m², matr. 509 CRI, região central, R. Marechal Deodoro, acima do nível da rua, retangular. Avaliação: R$118.655,00, 06) Mangueirinha/PR: Parte Ideal de 82.633,33m² rural Fundo da Grama, c/ 248.050m², matr. 1.336 CRI, zona rural, 30Km do município, prox. Linha São João, c/ a) 03 casas residenciais (madeira); b) Chiqueirão (paredes alvenaria), aprox. 785m²; c) Chiqueirão (paredes alvenaria) aprox. 485m². Avaliação: R$382.575,94, TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$1.040.189,44 em 16/07/2019. Dívida: R$414.067,66, em 11/07/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.454.1. Ônus: Os que constarem nos autos. **INTIMAÇÃO**: Fica(m) desde logo intimado(s) o(a) executado(s), cônjuge(s), condômino(s): Sr. Altamiro Ricardo da Silva Junior, Sr. Nilton José Ritzmann, Sra. Sueli Aparecida Gonçalves da Rosa e seus cônjuges, Cooperativa de Laticínios Vita Nova (na pessoa de seu representante legal), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s): **BANCO DO BRASIL S.A., DEFENSA S.A. e BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.**, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. **COMISSÃO**: Em se tratando da arrematação, 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante. Autos 0000167-16.2007.8.16.0110 de Cumprimento de sentença, em que é exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e executado(s): MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR BEM(NS): 01) Mangueirinha/FR: Lote 07, Quadra 55, c/ 1.000m², matr. 503 CRI, região central, R. José Burigo, acima do nível da rua, retangular, s/ benfeitorias. Avaliação R$350.000,00, 02) Mangueirinha/FR: Lote 08, Quadra 55, c/ 1.000m², matr. 504 CRI, região central, R. Getulio Vargas, acima do nível da rua, retangular, s/ benfeitorias. Avaliação R$420.000,00, 03) Mangueirinha/FR: Lote 10, Quadra 55, c/ 519,19m², matr. 506 CRI, região central, R. Marechal Deodoro, acima do nível da rua, retangular, s/ benfeitorias. Avaliação R$350.000,00, **TOTAL DA AVALIAÇÃO**: R$1.100.000,00 em 15/01/2019. Dívida: R$277.077,68, em 02/08/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado. Ônus: Os que constarem nos autos. **INTIMAÇÃO**: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), coproprietário(s): **ALTAMIRO RICARDO DA SILVA JUNIOR E NILTON JOSÉ RITZMANN E SEUS CÔNJUGES**, usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s): **BANCO DO BRASIL S.A E DEFENSA S.A**, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. Autos 0001712-09.2018.8.16.0110 de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR e executado(s): BALTAZAR FRANCO BARBOSA BEM(NS): Mangueirinha/FR: Imóvel, lotes 15 e 16, Quadra 8, of 1.122,65m², R. Duque de Caxias/R. Caxias Sul, lote de esquina, acima do nível da rua, quadrada, matr. 4.446 CRI, c/ Construção comercial; escritório de revenda de veículos, c/ 30m². Avaliação: R$553.700,00 em 02/10/2018. Dívida: R$23.338,36, em 23/02/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0001501-02.2018.8.16.0110 de Execução de Título Extrajudicial em que é exequente: JUAREZ ALBERTI e executado(s): ADRIANO RUBENS DOS SANTOS E CEZERLEI DOS SANTOS BEM(NS): Mangueirinha/FR: Lote Urbano 08, quadra 29, R. Barão do Rio Branco, c/ asfalto, c/ 808,70m², matr. 1.174 CRI. Avaliação: R$425.000,00 em 19/03/2019. Dívida: R$210.871,30, em 12/12/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.102.1 Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0001072-69.2017.8.16.0110 de Execução de Título Extrajudicial em que é exequente: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ACMISSÃO DO IGUAÇU INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO e executado(s) EVANDRO ANDRÉ DORINI, LUIZ DORINI PRIMO E VALÉRIA DORINI BEM(NS): Mangueirinha/FR: Área Rural, Divisão Judicial das Glebas I, II e III, FAZENDA BOM RETIRO, c/ 122.936m², s/ benfeitorias, dist. aprox. 30Km da cidade, Localidade de Ronda, destinada a atividades agrícolas, solo misto, possui recursos hídricos confrontando c/ córrego, área levemente ondulada, 70% mecanizada, 10% mecanizável, o restante área de preservação ambiental, plantio de grãos; matr. 6.289 CRI. Avaliação: R$685.218,53 em 15/04/2019. Dívida: R$38.310,95, em 15/02/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.61.1 Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0000271-22.2018.8.16.0110 de Carta Precatória Cível em que é exequente: BANCO DO BRASIL S.A - BANCOMULTIPLO e executado(s): ALDO PAN, ODETE SPULDARO SGUISSARDI PAN BEM(NS): Mangueirinha/FR: Área rural, parte da Fazenda Santa Rosa, c/ 2.178.000m², matr. 451 CRI. Avaliação: R$13.176.291,08 em 21/03/2019. Dívida: R$882.160,23, em 31/03/2017, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de penhora mov. 18.3ªs. 49 Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0000467-69.2018.8.16.0110 de Execução Fiscal, em que é exequente: ESTADO DO PARANÁ e executado(s): MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR BEM(NS): Mangueirinha/FR: Lote 07, Quadra 55, c/ 1.000m², matr. 503 CRI, região central, R. José Burigo, acima nível da rua, retangular, s/ benfeitorias. Avaliação: R$350.000,00 em 14/02/2019. Dívida: R$12.858,62, em 29/10/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de penhora mov. 71.1 Ônus: Os que constarem nos autos **INTIMAÇÃO**: Fica(m) desde logo intimado(s) o(a) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s): **ALTAMIRO RICARDO DA SILVA JUNIOR E NILTON JOSÉ RITZMANN E SEUS CÔNJUGES**, usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s): **BANCO DO BRASIL S.A**, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. Autos 0002121-14.2018.8.16.0110 de Carta Precatória Civil em que é exequente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. e executado(s): ARLINDO CARLOS DA SILVA, PAULO JOSE DA SILVA E PEDRO JOSÉ DA SILVA BEM(NS): Mangueirinha/FR: Parte ideal 50%, Imóvel matr. 339 CRI, parte do Imóvel rural, Barra do Covo, c/ 2.325.468,72m². Avaliação: R$20.128,20 em 15/03/2019. Dívida: R$23.450,65, em 03/05/2002, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do(a) depositário(a) público(a) Ônus: Os que constarem nos autos. **INTIMAÇÃO**: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s): **BANCO DO BRASIL S.A.**, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. Autos 0000535-54.2009.8.16.0110 de Execução Fiscal, em que é exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL e executado(s): ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA APMI MANGUEIRINHA REPRESENTADO(A) POR FABIANA DENARDIN, MARIA BEATRIZ DE AGUIAR BEM(NS): Mangueirinha/FR: Imóvel urbano 15-A2, c/ 7.733,67m², prolongamento R. Carlos Gomes e Jose Fonseca, Vila Gomes, c/ 01 residência (alvenaria), aprox. 90m², 01 escritório (alvenaria) aprox. 190m², onde funciona um clube de mães, matr. 2.543 CRI. Avaliação: R$303.238,67 em 15/07/2019. Dívida: R$221.937,38, em 01/04/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do Depositário Público. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0000015-06.1999.8.16.0110 da Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: BANCO BRADESCO S.A e executado(s) INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES MANGUEIRINHA LTDA, MARIA BEATRIZ DE AGUIAR, MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR BEM(NS): 01) Mangueirinha/FR: Lote rural 09, Quinhão 1, Invernada de Cima, c/ 84.700m², s/ benfeitorias, matr. 1.843 CRI, aprox. 30Km da cidade, localidade de Santa Antonio. Avaliação: R$438.409,00. 02) Mangueirinha/FR: Parte ideal de 50% do lote 10, Quinhão 1, Invernada de Cima, c/ 84.700m², s/ benfeitorias, matr. 1.843 CRI, aprox. 30Km da cidade, localidade de Santa Antonio. Avaliação: R$219.204,50. 03) Mangueirinha/FR: Parte ideal de 50% imóvel rural Fundo da Grama, c/ 248.050m², matr. 1.346 CRI, aprox. 30Km do município, prox. Linha São João, c/ a) 03 casas residenciais (madeira); b) Chiqueirão (paredes alvenaria), aprox. 785m²; c) Chiqueirão (paredes alvenaria) aprox. 485m². Avaliação: R$382.575,94, **TOTAL DA AVALIAÇÃO**: R$1.040.189,44 em 16/07/2019. Dívida: R$414.067,66, em 11/07/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Conforme autos. Penhora mov 41. Ônus: Os que constarem nos autos. **INTIMAÇÃO**: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), Sueli Aparecida Gonçalves da Rosa e seus cônjuges, Cooperativa de Laticínios Vita Nova (na pessoa de seu representante legal), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s): **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A**, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. Autos 0001736-37.2018.8.16.0110 de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/FR e executado(s) IVO KLEINNIJENHUIS BEM(NS): Mangueirinha/FR: 50% do Imóvel matr. 3.337 CRI, lote urbano irregular 09, Quadra 35, c/ 519,16m², R. Barão do Rio Branco/R. Marechal Deodoro, acima do nível da rua, retangular; 50% do Imóvel matr. 3.338 CRI, lote urbano irregular 10, Quadra 35, c/ 519,16m², R. Barão do Rio Branco, acima do nível da rua, retangular; Conforme 02 benfeitorias edificadas transversalmente sobre os lotes penhorados. **BENFEITORIA 1**: Residencial paredes em alvenaria (tijolos à vista), c/ 168m²; **BENFEITORIA 2**: Residencial paredes em alvenaria, c/ 77m². Avaliação: R$645.871,97 em 29/04/2019. Dívida: R$8.546,74, em 22/11/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado. Ônus: Os que constarem nos autos. **INTIMAÇÃO**: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s): **PRODUTORA DE SEMENTES MANGUEIRINHA LTDA**, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC - Julgado Especial Cível – **COMISSÃO**: 5% (cinco por cento) do valor arrecadado em caso de leilão positivo, a ser pago pelo arrematante. Autos 0000408-67.2019.8.16.0111 da Carta Precatória Cível, em que é exequente: ARLINDO BORTOLINI NETO e executado(s): CEZERLEI DOS SANTOS BEM(NS): Mangueirinha/FR: Lote 07-A, quadra 05, R. Marcilio Dias, c/ 245,73m², matr. 4.178 CRI. Avaliação: R$130.000,00 em 26/09/2018. Dívida: R$25.000,00, em 02/03/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado. Ônus: Os que constarem nos autos.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões – (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019

Em concordância com a ata datada em 23/07/2019 de abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 52/2019, que teve como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de brinquedos, camisetas, refrigerantes e churros, e contratação de empresa para locação, montagem assistência e desmontagem de brinquedos recreativos infláveis móveis de aquático duas, carrinho de pipoca e materiais elétricos e de decoração para o evento Natal de luz, que aconteceu no dia 07 de dezembro de 2019, no horário das 14:00 às 18:00, no Centro Social Jordan Munaretto, conforme Termo de Referência, em anexo ao edital, também após a comissão organizadora avaliar as amostras apresentadas pelas vencedoras, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas e especificações e valores abaixo relacionados:

EMPRESA: PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP, com o CNPJ nº 18.036.328/0001-23.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
1	CAMISETE GOLA POLO FEMININA, EM PIQUÊ, cor: vermelho, com detalhes em branco, composição 92% algodão, 8% poliester, gramatura mínima 190GR/m², com bordado na frente, com detalhe diferenciado na gola, punhos e polainas, fechamento com 3 botões, pespontos em cor preta, bainhas de encaimento 3%, TAMANHOS P, M, G-GG-EG. A quantidade por tamanho será definida pelo Município. A camiseta será do tipo baby look. **MARCA PICNTO COM BRINDES.**	45	32,68	1.470,60
2	CAMISETA EM MALHA PV ANTI PILLING, malha ranada sem dobras nas mangas e costas, na cor verde, com sacoplha na parte da frente em branco, composição 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 150 gramas/m², TAMANHOS: 12-14-16 P-M-G-GG-EG. A quantidade por tamanho será definida pelo Município. **MARCA PONTO COM BRINDES.**	105	14,86	1.562,40
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA			**R$ 3.033,00**

Obs: As camisetas deverão ser entregues até o dia 22/11/2019, na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

EMPRESA: DIECKSON LEONIR TESKE 05920670945-MEI, com o CNPJ nº 14.993.678/0001-27.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
8	Locação de máquina de algodão doce e carrinho de pipoca, incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo o material necessário, para a produção: - 800 pacotes com no mínimo 55 gramas de pipoca; - 800 unidades de algodão doce com no mínimo 70 gramas cada. Serão ser utilizados no dia 07 de dezembro de 2019, no Centro de Eventos Jordan Munaretto. Selo sanitário aproximadamente R$ 150,00.	1	1.933,33	1.933,33
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA			**R$ 1.933,33**

Obs: Os objetos do item acima deverão estar devidamente montados no local do evento (Centro Social Jordan Munaretto) até às 12:00 do dia 07 de dezembro de 2019, para serem produzidos a partir das 14:00 do dia 07/12/2019, no Centro de Eventos Jordan Munaretto.

Item	Descrição do Item	Qtde.	Unid. Medida	Preço Unit. R$	Valor Total Máximo R$
27	locação de parque infantil inflavel com os brinquedos abaixo descritos.	1	un.	12.000,00	12.000,00
QTDE.	DESCRIÇÃO				
1	Tobogã 8 metros – largura 3 metros, altura 3 metros, escada de acesso e paredes de proteção, capacidade para 300 kilos, somente crianças e adultos. Com monitor em tempo integral durante o evento.				
1	Tobogã rampa – comprimento 12 metros, largura 5 metros, altura 6,50 metros, escada de acesso e paredes de proteção, capacidade para até 350 kg. Com monitor em tempo integral durante o evento.				
1	Tobogã – rampa e obstáculos – largura do colchão 9x9, com parede lateral de 1 metro de altura. Com monitor em tempo integral durante o evento.				
1	Tobogã personalizado – selva Pitágora e madagascar, entrada lateral com escada, pula pula e rampa, comprimento de 6 metros, largura de 4 metros, altura de 4 metros. Com monitor em tempo integral durante o evento.				
1	Pula pula castelo com rampa – largura 3,40 metros, comprimento 3,50 metros, altura 2,75 metros, piscina interna com escalada. Com monitor em tempo integral durante o evento.				
1	Pula pula castelo assemblado 6x6 metros. Com monitor em tempo integral durante o evento.				
1	Tombo legal: dimensões: 1,65 larg. x 1,80 compr. x 2,00 metros de altura. Capacidade até 70 kilos. Recomendado para crianças a partir de 03 anos de idade.				
1	Futebol de salão 14x7.				
1	Futebol de salão 12x6.				
1	Touro mecânico – largura do colchão 5 metros de diâmetro, altura do colchão 1,30, com proteção lateral. Com monitor em tempo integral durante o evento.				
1	Simulador montanha russa – realidade virtual, com mais de 20 cenários. Com monitor em tempo integral durante o evento.				
1	Piscina de bolinha cinzenha, medindo 2x2, com monitor em tempo integral durante o evento.				
1	Casa do pipoca, com monitor em tempo integral durante o evento.				
1	Simulador de corrida cockpit, com monitor em tempo integral durante o evento.				
1	Atelier bell, com piscina inflavel, medindo 5x7 metros com 4 bolhas, com monitor em tempo integral durante o evento.				
1	Giro radical, colchão 5x5 metros, quatro jogadores por vez, controle de velocidade e direção, com monitor em tempo integral durante o evento.				
1	Pula-pula palhaço, diametro de 5 metros. Altura 6 metros, com monitor em tempo integral durante o evento.				
1	Castelo do soldado duplo, medidas: 04 metros de largura por 04 metros de comprimento por 03 metros de altura, paredes laterais de proteção, entrada e saída frontal pela garagem, escalada pelo canto do piolho para o escorregador, com monitor em tempo integral durante o evento.				
1	Guerra do cotonete, medidas mínimas do colchão 4x4, proteção nas laterais, mínimo 2 bases, com respectivos cotonetes, acompanhado de motor com monitor em tempo integral durante o evento.				
1	Futebol de salão poliesportivo, com monitor em tempo integral durante o evento.				
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA				**R$ 13.933,33**

EMPRESA: SCHNEIDER E CHENET LTDA, com o CNPJ nº 30.014.566/0001-33.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
3	Caminhão De Bombeiro – nos cores Amarelo, com altura mínima 60CM, para mínimo a 32 cm, Rodas 45 cm, produzido em PVC de boa qualidade e resistente, com 04 rodas grandes, acento para 01 bombeiro (grande ou medio) fácil para montar e desmontar. Aprovado pelo INMETRO. Conforme imagem ilustrativa. **MARCA: CARDOSO TOYS.**	100	24,00	3.120,00
4	Caminhão Caçamba com Balde Praia, Composição: Plástico atóxico, acompanha 1 balde de praia, 3 moldes, 1 peneira, 1 pá e 1 rastelo, Cagamba do caminhão levanta, indicado para crianças a partir de 3 anos de idade, Dimensões aproximadas da embalagem (A x L x P): 17,5 x 19 x 31,5 cm. Conforme imagem ilustrativa. **MARCA: CARDOSO TOYS.**	150	24,00	3.600,00
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA			**R$ 6.720,00**

Obs: os brinquedos deverão ser entregues até o dia 22/11/2019, na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

EMPRESA: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME, com o CNPJ nº 12.144.365/0001-79.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
5	Squeeze Térmico, capacidade 550 ml, boca rebitál com canudo, corpo em Tritan, BPA Free (Livre de Bisfenol), Faixa dupla que mantém bebidas frias por até 3 horas; Dimensões aproximadas do produto: em (AxLxP) 31 x 10 x 33 cm, cores: verde, cinza e rosa. Conforme imagem ilustrativa. **MARCA: ENVISTA.**	400	29,50	11.400,00
9	REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de substâncias pastosas e turvas, acondicionada em lata de 350 ml. Com prazo de validade mínimo de 7 meses a contar da data da entrega. Os refrigerantes deverão ser entregues em caixa térmica com gelo no dia 07 de dezembro de 2019, às 08:00 no Centro de Eventos Jordan Munaretto. **MARCA: SARANDI.**	350	2,40	840,00
10	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, composto água gaseificada, açúcar, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, pastosas, turvas, acondicionada em lata de 350 ml. Com prazo de validade mínimo de 7 meses a contar da data da entrega. Os refrigerantes deverão ser entregues em caixa térmica com gelo no dia 07 de dezembro de 2019, às 08:00 no Centro de Eventos Jordan Munaretto. **MARCA: SARANDI.**	350	2,40	1.320,00
11	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, acondicionada em garrafas plásticas de 510 ml com lacre inviolável, prazo de validade mínimo de 7 meses, com registro no órgão competente do ministério da saúde, conforma resolução 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores. As Águas deverão ser entregues em caixa térmica com gelo no dia 07 de dezembro de 2019, às 08:00 no Centro de Eventos Jordan Munaretto. **MARCA: SARANDI.**	200	1,60	320,00
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA			**R$ 13.880,00**

Obs: O Item 5 deverá ser entregue até o dia 22/11/2019, na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.
Obs: Os itens 9, 10 E 11, acima deverão ser entregues no local do evento (Centro Social Jordan Munaretto) até às 08:00 do dia 07 de dezembro de 2019.

EMPRESA: ANDRÉ ANTONIO BARINO - ME, com o CNPJ nº 27.743.303/0001-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
24	Laço para arvore de natal - em vinil, tamanho grande, largura 40 cm, na cor vermelho. **MARCA: VITORIA CHRISTMAS.**	300	29,80	8.940,00
25	Laço para arvore de natal - em vinil, tamanho médio, largura 28 cm, na cor vermelho. **MARCA: VITORIA CHRISTMAS.**	300	20,90	6.270,00
26	Festão aramado branco - medidas: no mínimo 25 cm x 2,70m e 240 galhos, confeccionado em material sintético, fio de arame galvanizado, para confecção de arvores natalinas internas e externas. **MARCA: VITORIA CHRISTMAS.**	400	52,00	20.800,00
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA			**R$ 36.010,00**

EMPRESA: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI - EPP, com o CNPJ nº 17.053.655/0001-47.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
12	Corda luminosa em led, decorativa, manqueira de 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 30 leds por metro (mínimo), leds detalhados para uma vida em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, manqueira de 2 fios, tensão: 220 volts. Rolo de 100 metros, contendo: 5 cabos de fuga, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. Leda na cor branco frio. **MARCA: A.A.**	25	398,80	9.972,50
13	Corda luminosa em led, decorativa, manqueira de 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 30 leds por metro (mínimo), leds detalhados para uma vida em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, manqueira de 2 fios, tensão: 220 volts. Rolo de 100 metros, contendo: 5 cabos de fuga, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. Leda na cor verde. **MARCA: A.A.**	5	398,90	1.994,50
14	Corda luminosa em led, decorativa, manqueira de 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 30 leds por metro (mínimo), leds detalhados para uma vida em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, manqueira de 2 fios, tensão: 220 volts. Rolo de 100 metros, contendo: 5 cabos de fuga, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. Leda na cor azul. **MARCA: A.A.**	10	398,90	3.989,00
15	Corda luminosa em led, decorativa, manqueira de 13 mm de diâmetro, corte a cada metro, com 30 leds por metro (mínimo), leds detalhados para uma vida em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, manqueira de 2 fios, tensão: 220 volts. Rolo de 100 metros, contendo: 5 cabos de fuga, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. Leda na cor vermelho. **MARCA: A.A.**	5	398,90	1.994,50
16	Cordão com 100 leds, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. Para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fação resistente e seu revestimento na cor verde. Fação de cobre, diâmetro de fio 1,8 mm (mínimo). Comprimento total mínimo de 9 mts. Tensão 220 volts. Consumo máximo total de 6w cor dos leds: azul. **MARCA: A.A.**	200	13,20	2.656,00
17	Cordão com 100 leds, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. Para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fação resistente e seu revestimento na cor verde. Fação de cobre, diâmetro de fio 1,8 mm (mínimo). Comprimento total mínimo de 9 mts. Tensão 220 volts. Consumo máximo total de 6w cor dos leds: azul. **MARCA: A.A.**	100	12,90	1.290,00
20	Cordão com 300 leds para uso externo na cor branco frio / 6.000k, com fio verde, podendo ser efetos pisca ou fixo, tomada macho. Extensão de 60 mts, fonte bivolt transformando para 31 v. . Potência aproximada de 60 watts. **MARCA: BRILLIANT.**	24	179,90	4.317,60
21	Projetor/refletor de led "chips on board", 100 w / bivolt em alumínio fundido sob pressão, grau de proteção ip 65 para resistência a impactos e agentes atmosféricos, dimensões aproximadas 395x290x110 mm, revestido em processo de pintura eletrostática. Iluminação disponível nas cores: branco frio (6.500 a 6.500 graus kelvin); branco morno (3.000 graus kelvin); verde; azul; vermelho. OBS: A cor será definida pelo município. **MARCA: TOLEDO.**	15	179,20	2.688,00
22	Cortina em led, confeccionadas com 200 leds fixos 220v na cor branco frio, com fio branco, medindo 4,5m de comprimento. As medidas dos saídas deverão ser aproximadamente de: 0,30m, 0,50m, e 0,70m proporcionando um efeito assimétrico. As caídas não poderão apresentar medidas únicas. **MARCA: BRILLIANT.**	100	34,50	3.450,00
23	Projetor de led bivolt blindado para uso externo, com potência de 4w, bivolt. Frequencia nominal: 50/60hz. Com 36 imagens natalinas coloridas com movimentos. Possui 4 cartões, cada cartão com 4 imagens natalinas diferentes. Projeção para uma distância de até 15 mts, com ângulo para garantir jardim. **MARCA: A.A.**	3	818,90	2456,70
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA			**R$ 34.512,40**

EMPRESA: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA - ME, com o CNPJ nº 08.389.693/0001-68.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
18	Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio / 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. Extensão de 10 mts, 220v. Potência aproximada de 6 watts. Medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. . **MARCA: BRILLIANT.**	200	29,90	5.980,00
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA			**R$ 5.980,00**

EMPRESA: MB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o CNPJ nº 32.094.574/0001-09.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
6	Lavalinha Lipa Lipa / Pula Pula Inflável em Vinil Com Som. Fabricado em vinil Antichama de alta qualidade e material. Nas Cores: Azul, verde, vermelho, entre sem de cavalgada, medidas aproximadas: 52cm (Comprimento) x 48cm (Largura). Com bateria 3x1,5v. Certificação do INMETRO e BRICS. Conforme imagem ilustrativa. **MARCA: BEE TOYS.**	200	34,65	6.930,00
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA A EMPRESA			**R$ 6.930,00**

Obs: os brinquedos deverão ser entregues até o dia 22/11/2019, na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
7	Churros com no mínimo 16 cm, massa produzida com ingredientes de boa qualidade, recheados com doce de leite ou chocolate de boa qualidade, açúcar e canela. Produtos para passar nos churros. Deverão ser produzidos no dia 07 de dezembro de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16
Visto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2019

RECEBIDO EM: 19 de junho de 2019

SÚMULA: Concede o "Título de Cidadã Honorária de Pato Branco" à Ilustríssima Senhora **Laurinha Luiza Dall'Igna.**
(Laurinha nasceu no dia 20 de abril de 1938, em Nova Bassano - Rio Grande do Sul)

AUTOR: Fabricio Preis de Mello – PSD.

APOIO: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Januário Koslinski - PSDB, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari - PDT.

LEITURA EM PLENÁRIO: 24 de junho de 2019

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 24 de junho de 2019
RELATOR: Marco Antonio Augusto Pozza - PSD
PARECER FAVORÁVEL EMITIDO EM: 11 de julho de 2019.

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 5 de agosto de 2019 - Aprovado com 11 (onze) votos a favor.
Votaram a favor, os vereadores: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 12 de agosto de 2019 - Aprovado com 11 (onze) votos a favor.
Votaram a favor, os vereadores: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP.

PROMULGAÇÃO: Decreto Legislativo nº 6, de 12 de agosto de 2019

PUBLICAÇÃO: Publicado na página B4 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7449, de 13 de agosto de 2019 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2019. Edição nº 1819.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 17
Visto

Governadores apoiam nova previdência para estados e municípios

Agência Brasil

Os governadores dos 27 estados decidiram apoiar a proposta de Emenda à Constituição "paralela" à Reforma da Previdência que cria novas regras previdenciárias para estados e municípios cujo texto deve ser relatado pelo senador Tasso Jereissati (PSDB-CE). Segundo o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, uma carta formalizando a decisão do Fórum Nacional de Governadores, que está reunido em Brasília, foi entregue ao presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP). Os governadores ...am ainda com o compromisso de Alcolumbre de aprovar a proposta em um prazo de 15 dias, em troca de apoio ao texto.

"O apoio dos governadores é no sentido da PEC paralela, já com o indicativo do presidente do Senado Federal que essa aprovação — e aí ele vai discutir com os líderes do Senado - em um prazo bastante rápido. Segundo ele, em um prazo de 15 dias, o que nos colocaria na Câmara dos Deputados para votar até o final do ano", afirmou Ibaneis.

Ainda segundo Ibaneis, o documento ressalva de que governadores de partidos de esquerda não concordam com alterações em pontos como o Benefício de Prestação Continuada (BCP) e a aposentadoria rural, por exemplo.

Ibaneis reconheceu que o desejo de alguns governadores era que a inclusão de estados e municípios na reforma da Previdência ocorresse de forma imediata. Entretanto, como o debate já avançou muito, nesse momento, o retorno da proposta à Câmara dos Deputados seria "um retrocesso institucional". Ainda de acordo com o governador do Distrito Federal, assim como ocorreu no primeiro turno de votação na Câmara, os governadores vão mapear os votos de suas bancadas e antes da votação no Senado.

Questionado sobre o sucesso que a PEC paralela teria no Parlamento, especialmente na Câmara, onde regras mais duras para aposentadorias de servidores municipais e estaduais enfrentam resistência de deputados que temem desgastes com seu eleitorado, Ibaneis disse que confia na articulação feita pelo presidente do Senado e na força das bancadas no Congresso.

Histórico

O Fórum Nacional de Governadores é coordenado pelo governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha. Esta é a sexta edição do encontro. A primeira ocorreu ainda no período de transição e contou com a presença do presidente, Jair Bolsonaro.

Ao longo dos encontros em Brasília, os governadores discutiram temas diversos, como o pacto federativo e o marco legal do saneamento básico. As reuniões têm ocorrido bimestralmente, com pautas definidas previamente e separadas por afinidades temáticas, distribuídas entre os poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário.

Aprovado título de Cidadã Honorária a professora Laurinha Luiza Dall'Igna

Assessoria

O projeto de decreto legislativo nº 06/19, do vereador Fabricio Preis de Mello (PSD), propondo o título de Cidadã Honorária de Pato Branco a Laurinha Luiza Dall'Igna, foi aprovado na sessão de segunda-feira (5), por todos os vereadores presentes no Plenário.

Segundo o vereador, o título de Cidadão Honorário é a mais alta honraria que o Poder Legislativo concede aos cidadãos que se destacam no Município de Pato Branco. Quando o Legislativo outorga um título de cidadania honorária, ele está equiparando o homenageado a uma pessoa nascida no Município, e distinguindo-a com especial destaque no cenário sócio-cultural-administrativo e até religioso da comunidade.

Assim, não poderia deixar de homenagear Laurinha que, conforme biografia é digna da homenagem. Com base em sua forte e decisiva atuação nas áreas de educação, social e política, bem como, em seu belo exemplo de vida, nossa homenageada é merecedora a homenagem. "Oferecemos com muito carinho e respeito", ressalta o vereador.

DIVULGAÇÃO



Laurinha Luiza Dall'Igna é natural de Nova Bassano (RS)

Gaúcha

Laurinha Luiza Dall'Igna, nasceu no dia 20 de abril de 1938, em Nova Bassano - Rio Grande do Sul. Veio para o Distrito de Bom Retiro, município de Clevelândia, mais tarde Pato Branco, em 23 de janeiro de 1943, acompanhando o alfaiate e comerciante seu pai Waldomiro Dall'Igna e a dona de casa sua mãe Ginebra Sommavilla. Também vieram seus irmãos Osvaldo e Lourdes Dall'Igna. Casou-se e teve apenas uma filha, Luiza Helena Gugelmin Gabriel, casada com Osvaldo Luiz Gabriel.

Educação

Iniciou cedo sua missão no magistério, desempenhando as funções de Professora no próprio Instituto de que fora aluna, no ano de 1955 e seguiu por muitos anos nessa profissão, ascendendo a todos os níveis de ensino, desde o fundamental até o universitário, através dos cursos da Fundação de Ensino Superior de Pato Branco (Funesp). A professora Laurinha lecionou durante 25 anos.

Ainda jovem, muito aguerrida, de personalidade marcante e alto nível intelectual, nunca teve medo e nem se omitiu em lutar pela qualidade na formação de seus alunos. Não mediu esforços para mudar os rumos da educação. Muitos de seus alunos são profissionais de destaque: professores, médicos, dentistas, engenheiros, advogados, comerciantes, diretores de empresas, dentre outras nobres profissões.

O desafio de alfabetizar durante o período em que lecionou no Colégio Agostinho Pereira, foi imenso. A infraestrutura do Colégio era precária. Só tinha duas salas de aula grandes e estavam sempre superlotadas. Somente quando aumentou o número de alunos é que foram construídas mais salas e um local destinado ao Diretor. Aí iniciaram as aulas em três turnos (manhã, tarde e noite). Não existia merenda escolar. Os alunos iam para a Escola a pé. Com pouca roupa, descalços.

O inverno era rigoroso e o frio maltratava tanto os professores como os alunos. Laurinha e suas colegas de magistério sensibilizadas com a situação dos alunos que vinham de longe para estudar e não tinham roupas adequadas para enfrentar o frio, mandaram confeccionar uniforme para os mesmos.



